

LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2011.

“ALTERA OS ANEXOS I E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2002”.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Suprime do Anexo I – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento em Comissão – Tabela I – Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

| <i>Cargo</i> | <i>Vaga</i> | <i>Grupo Ocupacional</i> | <i>Salário Referência</i> |
|--|-------------|--------------------------|---------------------------|
| <i>Diretor Clínico de Fisioterapia</i> | <i>1</i> | <i>Direção e Chefia</i> | <i>NC-2</i> |

Art. 2º Acresce ao Anexo I – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento em Comissão – Tabela I – Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, os seguintes cargos:

| <i>Cargo</i> | <i>Vagas</i> | <i>Grupo Ocupacional</i> | <i>Salário Referência</i> |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------------|
| <i>Diretor Técnico Laboratorial</i> | <i>1</i> | <i>Direção e Chefia</i> | <i>NC-2</i> |

Art. 3º Acresce ao Anexo VI – Plano de Cargos e Salários – Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, o seguinte cargo:

| <i>Cargo</i> | <i>Provimento</i> | <i>Secretaria</i> | <i>Divisão</i> | <i>Seção</i> |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| <i>Diretor Técnico Laboratorial</i> | <i>Comissão</i> | <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> | - | - |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 18 de maio de 2011.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG